

Regulamento Black Friday LoureShopping

**GIRA E
GANHA!**

1. Âmbito da Ação

A Sociedade LoureShopping – Centro Comercial, SA., proprietária do LoureShopping, na qualidade de promotora vai realizar, no dia 29 de novembro de 2024, uma campanha denominada “Black Friday LoureShopping” e tem por objetivo atribuir prémios aos clientes que instalem ou já tenham a App do LoureShopping instalada e façam compras de valor igual ou superior a 50€, no conjunto de lojas aderentes do LoureShopping. Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação.

2. Participantes

2.1. Esta ação destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram e aceitem todos os requisitos presentes neste regulamento.

2.2. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do LoureShopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do LoureShopping.

3. Período de Duração da Ação

A ação “Black Friday LoureShopping” realizar-se-á no Piso 1 do LoureShopping, com início às 11h (onze horas) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024 e término às 22h (vinte e duas horas) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, ou imediatamente assim que forem entregues todos os prémios, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente.

4. Condições de Participação

4.1. Para participar, é necessário ter efetuado compras, de valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros), presencialmente, todas realizadas exclusivamente no dia 29 de novembro de 2024, em lojas do LoureShopping, à exceção de todas as lojas e quiosques referidos no ponto 5.5. do presente regulamento.

4.2. Estar registado na APP do LoureShopping, para poder mostrar o QR Code com número de registo na mesma, visível no menu, no canto superior esquerdo (clicando no e-mail).

4.3. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet.

4.4. Não são aceites mais que uma participação por cliente. Por cada 50€ em talões de compras no

LoureShopping, o cliente tem acesso a girar uma vez a Roleta de Ofertas Black Friday LoureShopping, desde que sejam apresentadas faturas diferentes cuja soma seja sempre de valor igual ou superior a 50€, ou apenas uma fatura de valor igual ou superior a 50€. As faturas são carimbadas aquando da participação, não podendo voltar a ser usadas. O cliente poderá participar no máximo 3 vezes, ou seja, se apresentar um total em compras igual ou superior a 150€, poderá girar apenas 3 vezes a Roleta Black Friday.

4.5. Só são admitidos, para participar na ação, a apresentação de talões originais da compra, não sendo aceite a apresentação de talões de compra/faturas, ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados e/ou rasurados, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra (exceto nos casos em que o pagamento foi feito em numerário e esse facto está enunciado na fatura), de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa do talão de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

4.6. Para efeitos de participação, só serão considerados os talões originais referentes às compras realizadas dentro do período de vigência da ação, durante o período de funcionamento do Centro Comercial.

4.7. O talão de compra/fatura deverá evidenciar a data da compra, o valor da mesma, o nome da loja e do Centro Comercial LoureShopping.

4.8. O horário para apresentação de talões de compra e acesso à Roleta Black Friday LoureShopping é o seguinte: das 11h (onze horas) às 22h (vinte e duas horas), do dia 29 de novembro de 2024.

4.9. Caso não sejam cumpridos os requisitos acima referidos e/ou não sejam entregues em simultâneo a totalidade dos dados enunciados e/ou o talão de compra/fatura se encontre ilegível, danificado, rasgado, incompleto, falsificado, rasurado, duplicado ou não apresente todas as informações necessárias (data da compra, valor da mesma, nome da loja e do shopping), a participação será automaticamente invalidada, perdendo o direito ao prémio. Não são aceites entregas posteriores com dados em falta necessários à participação.

4.10. Ao participar na presente ação o/a participante garante:

- a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
- c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, ações políticas, publicidade ou qualquer outra forma de solicitação;
- d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- e) Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação na ação, incluindo o ponto 7, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

5. Prémio e Entrega do Prémio

5.1. Será atribuída a possibilidade de girar a Roleta de Ofertas Black Friday LoureShopping, sita no Piso 1 do LoureShopping, a quem cumprir os requisitos exigidos no ponto 4 do presente regulamento, sendo atribuído aos participantes a oferta que a roleta indicar. Os brindes atribuídos, limitados ao stock existente, são: 50 cartões Gift Card LoureShopping de 20€ (vinte euros) e 80 cartões Gift Card de 25€ (vinte e cinco euros) para uso exclusivo nas lojas do LoureShopping que sejam aderentes ao Gift Card LoureShopping, e 2000 ofertas de merchandising do LoureShopping. As ofertas são entregues no imediato aos Participantes, com exceção dos cartões Gift Card LoureShopping, que devem ser levantados no Balcão de Informações do LoureShopping até às 22h do dia 30 de novembro de 2024. No mesmo ato, deverá ser preenchida e assinada pelos participantes a declaração de entrega de prémio.

5.2. A Sociedade LoureShopping – Centro Comercial, SA, não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização dos prémios, nomeadamente em virtude da apresentação dos cartões fora do prazo de validade ou em virtude da respetiva perda, extravio, furto ou roubo, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.

5.3. As ofertas não são convertíveis em dinheiro nem podem ser substituídas (no todo ou em parte).

5.4. As ofertas não podem ser trocadas, revendidas ou utilizadas para fins promocionais e/ou institucionais.

5.5. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as seguintes lojas do Centro Comercial LoureShopping: Ma Maison, Hipermercado Continente, Bagga, Cineplace, Starwash, MyForce, Trofa Saúde Hospital, Clínica de Santa Madalena, Balcão SIM, CTT, Solinca, Sempre Ideias, Mundo das Gomas, Doce Rosas, KIKO, Acium, Douro Flavours, Odisseias, compras na Farmácia sujeitas a receita médica, Jogos Santa Casa, tabaco, compras de cartões-presente, Gift Cards e Cheques Viagem.

5.6. A entrega dos prémios é feita no ato da participação da roleta à exceção da entrega dos Gift Card LoureShopping, que devem ser levantados no Balcão de Informações do LoureShopping. Para levantamento do prémio “Gift Card LoureShopping”, será entregue no ato de participação na roleta de prémios, uma declaração que deverá ser apresentada no Balcão de Informações para levantamento do prémio “Gift Card LoureShopping”. O levantamento dos “Gift Card LoureShopping”, deve ser feito no horário do Balcão de Informações – das 10h às 14h, das 14h30 às 19h e das 19h30 às 23h (nos dias 29 e 30 de novembro).

5.7. O LoureShopping reserva-se no direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas ou por qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.

6. Validação das participações:

6.1. Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no presente regulamento.

6.2. Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas, a mesma será anulada.

6.3. A anulação de uma participação não impede o/a participante de se habilitar a uma outra participação.

6.4. Na eventualidade de o LoureShopping detetar que, para efeitos de participação, os participantes utilizaram práticas fraudulentas, a mesma não será aceite, não podendo o cliente aceder à Roleta de Ofertas Black Friday LoureShopping.

7. Pressupostos

7.1. A participação na presente ação implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos do presente regulamento.

7.2. Os participantes que discordem dos termos do presente regulamento, das condições apresentadas ou de qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na presente ação.

7.3. A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.

7.4. Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação, (iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros; (iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

7.5. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do participante.

7.6. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

7.7. O LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior, que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar nesta ação e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

7.8. O LoureShopping não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

7.9. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo LoureShopping.

7.10. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

7.10.1 Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

7.10.2. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

7.11. O LoureShopping reserva-se no direito de:

7.11.1. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a ação que viole qualquer uma das condições de participação;

7.11.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

7.11.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1. O participante é obrigado a fornecer ao LoureShopping os seus dados pessoais aquando do download da App, necessários à sua participação na ação, nomeadamente, o seu nome, endereço de e-mail e nº de Cartão de Cidadão. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a ação. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na ação será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

8.2. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo LoureShopping – Centro Comercial, S.A., pessoa coletiva número 503646265, com sede no Endereço: Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa, Freguesia do Parque das Nações, Lisboa, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do LoureShopping.

8.3. O LoureShopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do LoureShopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do LoureShopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

8.4. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo LoureShopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da ação, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devida e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

8.5. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude ou

quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias ou segurança de terceiros, visitantes do website.

8.6.O LoureShopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da ação.

8.7.Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

8.8.Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@loureshopping.pt, ou através do endereço postal Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa.

9.Disposições Finais

9.1.Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta ação poderão resultar na exclusão do participante.

9.2.Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

9.3.É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

9.4.A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da internet no que concerne à falta de proteção de certos dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via internet.

9.5.O LoureShopping declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

9.6.O LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar na ação e/ou vencedor de beneficiar da oferta.

9.7.Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo LoureShopping.

9.8.A participação na ação implica ainda a total aceitação:

9.8.1.Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;

9.8.2.Do prémio que é atribuído;

9.8.3.De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

9.9.O LoureShopping reserva-se no direito de:

9.9.1.Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante ou após a ação, ou que viole qualquer uma das condições de participação;

9.9.2.Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta ação, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

9.9.3.Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

9.9.4.A qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente ação;

9.10.O presente regulamento será divulgado em www.loureshopping.pt e na APP LoureShopping, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informações no Piso 0 do LoureShopping.

Caso tenha quaisquer questões sobre o presente ação, por favor contacte através do endereço de e-mail info@loureshopping.pt

Loures, 29 de novembro de 2024.

**GIRA E
GANHA!**

 LoureShopping